

PORTARIA DETRAN-SP Nº 330, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**DOE 12.12.2019****CÓPIA**

Institui Comissão Especial de Apuração Preliminar na Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão Especial de Apuração Preliminar na Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, composta pelos seguintes empregados públicos:

I - Fatima Regina de Souza, RG. 16.276.776-6, Assessor de Gabinete, na qualidade de Presidente;

II - Paula Yukiko Carvalho Uyezu, RG. 33.680.725-9, Assistente Técnico de Trânsito, como membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do processo SPDoc nº 3279656/2019, apurados na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**

Diretor-Presidente